



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

ATO EXECUTIVO Nº 180/2024

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em razão do falecimento do ministro Waldemar Zveiter.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 do Ato Normativo nº 34/2023;

RESOLVE:

Art.1º. Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, contados a partir de 03 de agosto de 2024, em decorrência do falecimento, nesta data, do ministro do Superior Tribunal de Justiça **Waldemar Zveiter**, magistrado de notório realce no cenário jurídico estadual e nacional.

Art.2º. Os prazos processuais dos processos eletrônicos não serão suspensos.

Art.3º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça